



Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e  
de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

### **REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/12/2023**

Dia primeiro do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Museu Major Novaes, situado na Avenida Jorge Tibiriçá, 1420 – Vila Canevari, reuniram-se os membros: O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de pais de alunos de educação básica; o Vice-presidente, Sr. Fernando Carlos de Oliveira – Representante do magistério público estadual; a Sra. Marília de Jesus Siqueira – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica; o Sr. Rendley Dutra Ferreira – Representante do Poder Executivo; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica ; a Sra. Daniela Rodrigues Silva – Representante dos Estudantes de Escolas de Educação Básica; a Sra. Maria Clarice Silveira Rocha – Representante dos diretores de escolas de educação básica. O Presidente apresentou os novos membros substitutos do CACS-FUNDEB, o Sr. Rendley Dutra Ferreira – Representante do Poder Executivo que substituiu a Sra. Renata Aparecida Pereira e a Sra. Marília de Jesus Siqueira - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica que substituiu a Sra. Samantha Carla Barbosa Guimarães. O Presidente e os demais membros fizeram uma análise deste ano, que segundo o Presidente, foi de aprendizagem, mas que a partir de dois mil e vinte e quatro será feito um trabalho efetivo contando com a ajuda de especialistas da sociedade civil, para auxiliar nos diversos itens contábeis do FUNDEB, visto que o grupo é leigo nesse quesito. Essa atuação irá buscar transparência. Foi mencionado a responsabilidade dos membros do CACS-FUNDEB na aprovação das contas, podendo o Presidente ser chamado na Polícia Federal, caso não tenha sido exigente ou entendido tais verificações. Os Conselheiros questionaram o grande número de funcionários na folha de pagamento da Educação após o mês de fevereiro de cada ano e ressaltaram que a verba do FUNDEB é contabilizada pelo número de alunos. Os membros irão solicitar o Plano de Carreira do

[conselhoeducacaocrz@gmail.com](mailto:conselhoeducacaocrz@gmail.com)

CASA DOS CONSELHOS  
RUA DOS METALÚRGICOS, 77  
CRUZEIRO - SP  
3144-7810



Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e  
de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

Magistério, que não foi enviado ao CACS após redigido. Ficou acordado que a próxima reunião do CACS-FUNDEB será dia 11 de janeiro, às 9h, online. Devido as férias da Secretária Administrativa, Sra. Andrea Bessa Puccini, o Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves ficará responsável pela Ata e envio do link aos demais Conselheiros no dia da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, lavrei a presente Ata que será assinada em lista anexa pelos membros presentes.

[conselhoeducacaocrz@gmail.com](mailto:conselhoeducacaocrz@gmail.com)

CASA DOS CONSELHOS  
RUA DOS METALÚRGICOS, 77  
CRUZEIRO - SP  
3144-7810

Conselho Municipal



Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e  
de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

[conselhoeducacaocrz@gmail.com](mailto:conselhoeducacaocrz@gmail.com)

CASA DOS CONSELHOS  
RUA DOS METALÚRGICOS, 77  
CRUZEIRO - SP  
3144-7810